



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 152/90

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 01 de agosto de 1.989 à 31 de julho de 1.990, ao seguinte servidor, no período abaixo:

BENEDITO FERRAZ

De 11 à 30 de outubro de 1990

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

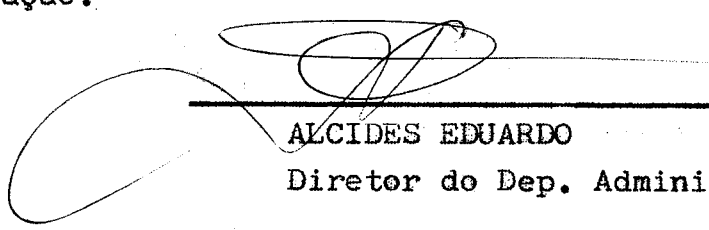
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 10 DE SETEMBRO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. Administração